



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 011/2025 - CMAS de 29 de abril de 2025.

SÚMULA: Aprova reprogramação dos recursos do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Resolução Nº 078/2024-CMAS, que aprova o Plano de Ação Intersetorial do PBF-2025;
- a finalização do contrato do Processo Simplificado de Seleção-PSS, previsto para o mês de maio de 2025;
- a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 23/04/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos recursos do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2025, visando garantir o acesso da população aos serviços, programas e benefícios.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de abril de 2025.

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social